



**SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO**

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, inc. III, do Regimento Interno, REQUER que seja encaminhada à vice diretora de educação da Sescon Blumenau, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado **NAPOLEÃO BERNARDES**, parabeniza **DENISE KISNER INOCENTE** pela posse no cargo de vice diretora de educação do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Blumenau e Região (Sescon Blumenau), para o exercício de 2024 a 2026. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

**Napoleão Bernardes**  
Deputado Estadual

